



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 300 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981.

EMENTA: Revoga dispositivos do
Código Tributário Muni-
cipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

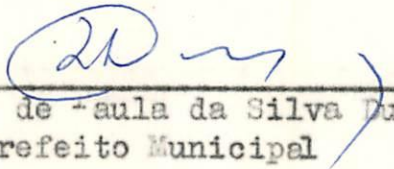
LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica revogado o inciso VII, do artigo
3º, da Lei Municipal nº 225, de 18 de novembro de 1977.

Art. 2º - Fica revogado do artigo 78º ao 85º, da
Lei Municipal nº 225, de 18 de novembro de 1977.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 10 de novembro
de 1981.



Vicente de Paula da Silva Duque
Prefeito Municipal

TRANSCRITO

Livro proprio N.º _____

Pag. 45 e verso

Em, 10.11.81



FUNCIONÁRIA